



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

-1-

L E I No 2.694/93

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

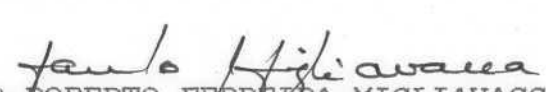
ARTIGO 1º - Fica denominada de "TRAVESSA DONA CRISTINA", com
início na rua Joao Pedrozo da Luz em direção a rua
Marechal Rondon, ficando defronte a Lancheria Miro.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de setembro de 1993.


FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


PAULO ROBERTO FERREIRA MIGLIAVACCA
Secretário de Administração